

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 02/2.018

O vereador abaixo assinado, requer após aprovação do Plenário, que encaminhe-se a seguinte Moção de Repúdio à Secretaria de Estado da Infraestrutura e para a Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR – Joaçaba, referente as péssimas condições da SC-150, trecho de Piratuba à Capinzal.

Justificativa: segundo a Constituição Federal Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e a propriedade, nos termos seguintes: XV- é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens; este vereador busca através da Moção de Repúdio interceder diante as autoridades estaduais para que haja condições de trafegabilidade na SC-150, pois esta rodovia vem sendo palco de acidentes, inclusive fatais, e muitos danos materiais aos proprietários de veículos e transportadores que percorrem este trecho. Além do mais a SC-150 é um importante corredor para o turismo, circula toda a produção da nossa região e é uma forte ligação com o estado do Rio Grande do Sul.

Sendo assim, este vereador repudia a falta de condições e de manutenção na SC-150, trecho entre Capinzal – Piratuba.

Câmara de Vereadores de Piratuba, 26 de Março de 2.018.

Luiz Henrique da Silva

